



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA WEB SERVICE DO SISTEMA SISPRENATAL WEB, CEDIDO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS - DATASUS DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DATASUS/SGEP/MS) EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS – (DAPES/CGSM/MS) AMBOS (A) (CESSIONÁRIO)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**UF:**\_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 20\_\_\_\_, presentes de um lado a **UNIÃO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº. 00.394.544/0008-51, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, sala 107, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**, doravante denominado **CEDENTE**, e, de outro lado, o (a) **CESSIONÁRIO**

\_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**CEP:**\_\_\_\_\_, neste ato representado (a) pelo (a) o Senhor (a)

\_\_\_\_\_, portador do RG nº.

\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº. \_\_\_\_\_, com endereço



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS**

eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_ e telefone ( ) \_\_\_\_\_, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, sem repasse de recursos financeiros, na forma da Lei nº. 9.609/1998, mediante as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria, nos termos da Lei nº. 8.666/93, no que couber consubstanciado nas cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a normatização dos serviços tecnológicos do acesso e uso do *Web Service* do **SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA – SISPRENATAL WEB**, conforme detalhado na cláusula segunda.

**Compete** ao **DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS – DAPES/SAS/MS:**

- a) Disponibilizar ao CESSIONÁRIO o acesso ao *Web Service* do SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA – SISPRENATAL WEB. Esta solicitação de acesso se dará através do seguinte endereço eletrônico: <http://aplicacao.saude.gov.br/datasus-scpaweb-usuario/>;
- b) Disponibilizar ao CESSIONÁRIO o documento de Especificação de Integração do *Web Service* do SISPRENATAL WEB; para o levantamento de requisitos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS.**

São produtos do presente termo de cessão os seguintes serviços:

- a. **Serviço de consulta de data da última alteração do cadastro;**
- b. **Serviço de pesquisa de dados do cadastro;**
- c. **Serviço de Cadastro de consultas/exames Pré-natal;**
- d. **Serviço de Cadastro de consultas/Puerperio;**
- e. **Serviço de consulta CNES.**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços listados acima retornam todas as informações do cadastro consultado, em caso de erro de processamento o retorno será uma mensagem de erro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os formatos das informações de entrada e de retorno estão relacionados no documento de Especificação Técnicas de Integração com o SISPRENATALWEB.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE**

Este Termo destina-se ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE à cessão de uso do serviço de tecnologia *Web Service* do SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA – SISPRENATAL WEB, por sistemas de informação estaduais, municipais ou de entidades autorizadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

É de inteira responsabilidade das partes resguardarem o sigilo das informações individuais contidas no sistema ou processo tecnológico envolvido em qualquer etapa do ciclo da informação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caso o CESSIONÁRIO utilize um sistema de terceiro, o mesmo deve exigir do proprietário do sistema o comprometimento de resguardar o sigilo das informações, por meio de termo de confidencialidade, nos moldes do ANEXO II deste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CESSIONÁRIO fica obrigado a respeitar a minuta de confidencialidade, ANEXO II deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES**

**Compete** ao **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS/SGEP/MS:**

- a) Prestar suporte técnico referente à utilização do *Web Service* de Integração com o SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA – SISPRENATAL WEB;



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS

- b) Monitorar a utilização do *Web Service do SISPRENATAL WEB*, pelo CESSIONÁRIO;
- c) Elaborar e pactuar os indicadores nacionais de monitoramento e avaliação de uso diário do *Web Service* do SISPRENATAL WEB;
- d) Definir a volumetria de acesso do sistema de informação do CESSIONÁRIO ao *Web Service* do SISPRENATAL WEB, conforme critérios de disponibilidade e segurança do DATASUS;

**Compete a (o) CESSIONÁRIO:**

- a) Solicitar acesso, por meio do Sistema de Controle de Permissão de Acesso - SCPA, disponível em <http://aplicacao.saude.gov.br/datasus-scpaweb-usuario/>; ao sistema SISPRENATALWS - SISPRENATAL *Web Service*; para:
- b) Preencher os campos: **Dados do Usuário**, **Solicitar Acesso ao Sistema**: SISPRENATALWS - SISPRENATAL *Web Service*, **Perfil**: Unidade de Saúde solicitada através do Sistema de Controle de Permissão de Acesso – SCPA;
- c) Realizar o **download/upload** do Termo de Cessão do *Web Service* que estará disponível na tela de login do sistema SISPRENATAL WEB;
- d) Enviar o Termo de Cessão do *Web Service*, scanear e após assinado encaminhar via tela de login do sistema SISPRENATAL WEB;
- e) Levantar e incluir os itens definidos no documento de Integração do *Web Service* do sistema SISPRENATAL WEB.
- f) Enviar ao Ministério da Saúde, no endereço: SAF/Sul, Trecho 02, Lote 05/06 - Torre II - Edifício Premium - Térreo - Sala 17 - Brasília/DF - CEP: 70070-600 aos cuidados da **COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DAS MULHERES-CGSM** do **DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS - DAPES**, o documento de termo de cessão de uso, devidamente preenchido e assinado.
- g) Preencher todos os campos e assinar o formulário de cadastro do CESSIONÁRIO, conforme ANEXO I;
- h) Garantir a conectividade mínima de internet para utilização do *Web Service* do SISPRENATAL WEB, de acordo com os serviços realizados nos locais onde o sistema do CESSIONÁRIO atua;



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
*SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA*  
*DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS*

- i) Custear o deslocamento, a hospedagem e as diárias de seus representantes e do DATASUS, quando necessário para a atualização do processo de integração;
- j) Guardar sigilo e zelar pela privacidade das informações contidas na base de dados do SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA – SISPRENATAL WEB, não divulgando, sob quaisquer meios, dados ou informações a terceiros, dados contendo os nomes ou quaisquer outras variáveis que permitam a identificação de indivíduos ou que afetem a sua privacidade, conforme legislação vigente.
- k) Não repassar, comercializar ou transferir a terceiros não autorizados as informações individualizadas em sua integridade ou qualquer parte de forma a violar o sigilo da informação;
- l) Não disponibilizar, emprestar ou permitir acesso de pessoas, sistemas ou instituições não autorizadas às informações contidas na base de dados nacional do SISPRENATAL WEB;
- m) Não praticar ou permitir qualquer ação que comprometa a integridade da base de dados do SISPRENATAL WEB;
- n) Utilizar as informações contidas na base de dados do SISPRENATAL WEB exclusivamente para as finalidades descritas neste Termo;
- o) Permitir a realização de auditoria, a qualquer tempo e sem aviso prévio, por parte do DATASUS, no sistema descrito no formulário do ANEXO I a fim de validar o processo de integração;

**CLÁUSULA SEXTA – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**

Para a execução deste Termo de Cessão de uso de serviço tecnológico não haverá repasse de recursos financeiros, entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo por tempo indeterminado.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
*SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA*  
*DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS*

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente Termo de Cessão poderá ser objeto de rescisão, nas seguintes hipóteses:

- a) Por mútuo acordo entre os pactuantes;
- b) Por descumprimento de quaisquer Cláusulas e Condições, podendo a parte prejudicada, rescindir o presente instrumento, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas; e,
- c) Por superveniência de legislação que o torne inexecutável

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das informações, devidamente comprovada, culminará a **RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO** firmado entre as PARTES.

Brasília, de de 2014.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS

ANEXO I

<b>FORMULÁRIO DE CADASTRO DO CESSIONÁRIO PARA O USO DO WEB SERVICE DO SISPRENATALWEB</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO CESSIONÁRIO</b>					
CNPJ:	CNES:	RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:			E-MAIL:		
ENDEREÇO:			CEP:	(DDD) TEL:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	UF:	Cód. IBGE – MUNICÍPIO:		
<b>DADOS DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b>					
NOME:			CPF:		
CNS:	E-MAIL:		(DDD)TELEFONE:		
<b>LOCAL DE TRABALHO DO GESTOR</b>					
ESTABELECIMENTO:					
ENDEREÇO:				(DDD)TEL:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	UF:	Cód. IBGE – MUNICÍPIO:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA</b>					
NOME DO SISTEMA:		VERSÃO - SISTEMA:	LINGUAGEM:		
ARQUITETURA W=WEB; L=LOCAL)		BANCO DE DADOS:		VERSÃO – BANCO:	
<b>INTEGRAÇÕES COM OUTROS SISTEMAS (PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO):</b>					
SISTEMA:			FORMA DE INTEGRAÇÃO (TXT/XML/OUTRO):		
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REGISTRADOS NO SISTEMA:				MÊS:	
<b>PERÍODO DE MAIOR VOLUME DE ACESSO AO LONGO DO DIA (PICO)</b>					
PERÍODO (M/T/N): MANHÃ/TARDE/NOITE	HORA DE INÍCIO:		HORA DE TÉRMINO:		



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS**

RESUMO DESCRITIVO DO SISTEMA (FUNCIONALIDADE, PROPOSITO, ATUAÇÃO):		
EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INTEGRAÇÃO?		
<input type="checkbox"/> EQUIPE PRÓPRIA		
<input type="checkbox"/> EQUIPE TERCEIRIZADA NOME DA EMPRESA: _____		
<input type="checkbox"/> OUTRA ESPECIFIQUE: _____		
<b>DADOS DO OPERADOR/ADMINISTRADOR DO SISPRENATAL WEB</b>		
NOME:		CPF:
CNS:	CNES:	(DDD)TELEFONE:
EMAIL:		LOGIN CADSUS WEB:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO</b>		
NOME:		
CPF:		
CARGO/FUNÇÃO:		
_____		
ASSINATURA		





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
*SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA*  
*DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS*

## **ANEXO II**

### **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que, em razão do atendimento à exigência de manter sigilo sobre as informações técnicas pertinentes ao uso do *Web Service* do Cartão Nacional de Saúde, mediante condições estabelecidas pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**;

**CONSIDERANDO** que o presente **TERMO** vem para regular o uso dos dados, documentos, informações, sejam elas escritas ou verbais ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, entre outras, doravante denominadas simplesmente de **INFORMAÇÕES** de identificação, de arquitetura e de modelo de negócio que a **CESSIONÁRIA** tiver acesso em virtude da concessão do serviço de *Web Service* do **SISPRENATALWEB**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Ministério da Saúde de que a **CESSIONÁRIA** tomar conhecimento em razão da execução dos serviços de integração de sistemas ao *Web Service* do **SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA**, respeitando todos os critérios estabelecidos aplicáveis às **INFORMAÇÕES** de identificação, de arquitetura e de modelo de negócio do **SISPRENATALWEB**;

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** estabelece o presente **TERMO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste **TERMO** é prover a necessária e adequada **PROTEÇÃO ÀS INFORMAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA e CREDENCIAIS DE ACESSO** ao *Web Service* do **SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA – SISPRENATAL WEB**, em razão da execução de serviços de desenvolvimento de sistemas.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
*SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA*  
*DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS*

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a todas e quaisquer **INFORMAÇÕES** reveladas pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

**Parágrafo Primeiro:** A **CESSIONÁRIA** se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade com relação a todas e quaisquer **INFORMAÇÕES** que venham a ser fornecidas pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, a partir da data de assinatura deste **TERMO**, devendo ser tratadas como **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**, salvo aquelas prévia e formalmente classificadas com tratamento diferenciado pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

**Parágrafo Segundo:** A **CESSIONÁRIA** se obriga a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso das **INFORMAÇÕES** do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

**Parágrafo Terceiro:** À **CESSIONÁRIA** compete, somente, usar as informações de identificação em sistemas e processos de assistência em saúde, ficando proibido o uso da integração para outros fins.

**Parágrafo Quarto:** O **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com base nos princípios instituídos na Segurança da Informação, zelará para que as **INFORMAÇÕES**, que receber e tiver conhecimento, sejam tratadas, conforme a natureza de classificação informada pela **CESSIONÁRIA**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS LIMITAÇÕES DA CONFIDENCIALIDADE**

As obrigações constantes deste **TERMO** não serão aplicadas às **INFORMAÇÕES** que:

- I.** Sejam comprovadamente de domínio público.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS**

**II.** Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente **TERMO**;

**III.** Sejam reveladas em razão de requisição judicial, somente até a extensão de tais ordens, desde que as PARTES cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

A **CESSIONÁRIA** se compromete a utilizar as **INFORMAÇÕES** reveladas exclusivamente para os propósitos definidos no termo de cessão de uso do *Web Service* do **SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA - SIPRENATALWEB**.

**Parágrafo Primeiro:** A **CESSIONÁRIA** se compromete a não efetuar qualquer cópia das **INFORMAÇÕES** sem o consentimento prévio e expresso do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

**Parágrafo Segundo:** A **CESSIONÁRIA** se compromete a cientificar seus diretores, empregados e/ou prepostos da existência deste **TERMO** e da natureza confidencial das **INFORMAÇÕES** do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

**Parágrafo Terceiro:** A **CESSIONÁRIA** deve tomar todas as medidas necessárias à proteção das **INFORMAÇÕES** do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

**Parágrafo Quarto:** A **CESSIONÁRIA** obriga-se a não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos aos produtos gerados e às **INFORMAÇÕES** que venham a ser reveladas.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
*SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA*  
*DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS*

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente **TERMO** tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este **TERMO** constitui vínculo indissociável ao **TERMO DE CESSÃO DE USO** do *Web Service* do SIPRENATALWEB., que é parte independente e regulatória deste instrumento.

**Parágrafo Único:** O presente **TERMO** constitui acordo entre as PARTES, relativamente ao tratamento de **INFORMAÇÕES**, principalmente as **CONFIDENCIAIS**, aplicando-se a todos e quaisquer acordos futuros, declarações, entendimentos e negociações escritas ou verbais, empreendidas pelas PARTES em ações feitas direta ou indiretamente.